

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: JAPNEUS AUTO CENTER UNIDADE 2

CNPJ nº: 59.653.648/0001-00

Objeto: Manutenção do veículo MASTER placa GCQ-8C55.

Valor: R\$ 1.564,31

Amparo, 08 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 10-10-2025 08:07:55

Caroline Brandão Pires de Almeida.

Secretária Municipal de Saúde.